SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 01/2025 – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretaria de Educação do Município de Peritiba - SC, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 35 da Lei Complementar nº 155/2024, de 13 de dezembro de 2024 torna público que ficam abertas as inscrições para a ampliação enquanto existir a vaga, para os Professores efetivos e estáveis lotados no Magistério Público Municipal, regidas de acordo com as instruções do presente edital de Peritiba.

1. DA AMPLIAÇÃO

1.1 Poderão participar da ampliação da carga horária os servidores efetivos e estáveis no cargo de Professor, que desejam alterar sua carga horária, desde que haja vaga disponível em uma das escolas.

1.2 As opções do candidato devem ser compatíveis com a carga horária de trabalho, turno e habilitação.

1.3 Os candidatos serão classificados pela formação profissional e por tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Peritiba:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Certificado de Pós-graduação na área de atuação, acompanhado de Diploma de Licenciatura	10,00 Pontos

TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO	PONTUAÇÃO PARA CADA MÊS DE SERVIÇO
Declaração do tempo de efetivo no Magistério Público Municipal de Peritiba	0,01 Pontos

1.3.1 Para fins de contagem do tempo de serviço será considerada a fração igual ou superior a 15(quinze) dias, como 1(um) mês.

1.3.2 O Tempo de serviço deverá ter como data fim o dia 30/10/2024.

1.3.3 O tempo de serviço deverá ser comprovado através de declaração (original) que será entregue no ato da inscrição.

1.3.4 No caso de empate, será dada preferência ao profissional melhor classificado no Concurso Público de sua efetivação, persistindo o empate será considerada maior idade e posteriormente sorteio.

2. IMPEDIMENTOS

2.1. Estão impedidos de participar da ampliação da carga horária os servidores:

a. que não façam parte do quadro do Magistério Público Municipal;

b. em estágio probatório;

c. afastados em licença para tratar de interesse particular ou licença para tratamento de saúde por tempo indeterminado;

d. afastados por imperativos de convênios;

e. à disposição de outros órgãos;

f. em processo de readaptação ou readaptado(a);

g. em desvio de função, exceto em cargos na educação;

h. estar respondendo processo administrativo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Educação do Município de Peritiba/SC, no período de 21 até 23 de maio de 2025.

3.2 Para a inscrição são necessários os seguintes documentos:

3.2.1 Cópia do decreto ou portaria de nomeação;

3.2.2 Cópia do Diploma de licenciatura e certificado de pós-graduação na área de atuação.

3.2.3 Cópia da Cédula de Identidade e CPF;

3.2.4 Declaração (original) do tempo de serviço efetivo no Magistério Público Municipal de Peritiba;

3.3 Será indeferida a inscrição incompleta, que conter dados falsos ou incorretos, ou que não atender de qualquer maneira as regras deste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

4.1 A lista de classificação provisória será publicada a partir de 26 de maio de 2025 no mural da Prefeitura Municipal de Peritiba - SC e Secretaria de Educação.

5. RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

5.1 O candidato que discordar do resultado da classificação provisória deverá interpor recurso em até 24 (vinte e quatro) horas após sua publicação, ou seja, no dia 27 de maio de 2025.

5.2 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Educação do Município de Peritiba, sito à Rua Reinaldo Gasparetto, 97, Município de Peritiba/SC.

5.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstancias que os justifiquem. Caso haja recurso inconsistente ou intempestivo, estes serão indeferidos preliminarmente.

5.4 Caso não haja manifestação da parte interessada, a lista de inscritos, bem como a classificação apresentada divulgada no mural da Prefeitura Municipal de Peritiba e na Secretaria de Educação, será considerada classificação final para dar-se andamento no processo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação final será publicada em conjunto com as decisões dos recursos a partir de 28 de maio de 2025, através do mural da Prefeitura Municipal de Peritiba e Secretaria de Educação.

6.2 Após a publicação da lista de classificação final, não caberá mais recurso.

6.3 A classificação final será utilizada para escolha de vagas de ampliação da carga horária, enquanto existir a vaga, para os Professores efetivos e estáveis lotados no Magistério Público Municipal

7. DAS VAGAS

Grupo 3 – B - Vespertino

8. CALENDÁRIO DE ESCOLHA DE VAGAS

8.1 A escolha de vagas será realizada na Secretaria de Educação no dia 29 de maio de 2025, às 8 horas.

8.2 Qualquer alteração na data, local ou horário para escolha de vagas, será divulgada com antecedência aos interessados.

8.3 No ato da escolha o candidato deverá apresentar o documento de identidade.

8.4 Os candidatos que ampliarem sua carga horária deverão permanecer na vaga escolhida, exceto os servidores que se encontram em cargo em comissão.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá a Secretaria de Educação, decidir sobre os casos omissos nesse edital.

9.2 Os atos relativos à ampliação da carga horária enquanto existir a vaga serão publicados no Mural da Prefeitura Municipal de Peritiba e Secretaria Municipal de Educação.

9.3 A homologação da ampliação da carga horária será feita através de Decreto, pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Peritiba (SC), 16 de maio de 2025

LUCIANA NILSON:02781910961
Assinado de forma digital por LUCIANA NILSON:02781910961
Dados: 2025.05.16 16:47:21 -03'00'

LUCIANA NILSON
Secretária de Educação

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital de Processo Seletivo nº 01/2025

Abre inscrições e baixa normas relativas ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas de ampliação da carga horária, enquanto existir a vaga, para os Professores efetivos e estáveis lotados no Magistério Público Municipal de Peritiba e dá outras providências.

Cargo: PROFESSOR

Área de atuação: _____

Inscrição nº: _____

1 - Identificação do Candidato: _____

2 - Data de Nascimento: _____

3 - Cédula de Identidade nº: _____4 – CPF: _____

5 - Endereço: _____

Município/UF: _____6 - Telefone: _____

7 - Endereço eletrônico:_____

8 - **Anexos - Documentos Obrigatórios:**

( ) Cópia do Decreto ou Portaria de nomeação

( ) Cópia do Diploma de Licenciatura e Certificado de Pós-Graduação na área de atuação

( ) Cópia da Cédula de Identidade

( ) Cópia do CPF

( ) Declaração (original) tempo de efetivo no Magistério Público Municipal

Responsável pela Inscrição:

_____

Nome e Assinatura

Declaro estar ciente e de acordo com as Normas do presente Processo Seletivo.
Data e Assinatura do Candidato

___/___/___ _____